

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 26/08, a fls. 16 verso e 17 do Livro n.º 12 e a fls. 47 do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 10/05/2022 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO SOCIAL DO VALE DO HOMEM**

**NIPC – 507 533 208**

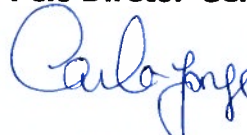
**Sede – Rua Francisco Sá Carneiro – Lanhas – Vila Verde – Braga**

**Fins** – Promover e implementar ações de âmbito social nas áreas de apoio à terceira idade, da infância, da deficiência, da assistência, reabilitação psicossocial, inclusão social e igualdade; Promover e implementar ações na área da saúde e bem-estar; Contribuir para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Secundariamente: Fomentar uma estreita convivência a nível social e promover estilos de vida saudáveis; Fomentar e dinamizar práticas de atividades desportivas, culturais e de lazer, junto da comunidade, que preservem o desenvolvimento integral da pessoa humana; Desenvolver áreas emergentes como a agricultura, a sustentabilidade ambiental, os direitos humanos, o voluntariado, a formação para a cidadania, o turismo; Estimular intercâmbio e cooperação bilateral com outros organismos locais, regionais, nacionais e estrangeiros que prossigam os mesmos objetivos; Promover a reinserção social e profissional.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**18 MAIO 2022**

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

MF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>